



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6737/989/20  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Bofete  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE  
**Período** 08/2021  
**Relator** Dr. Robson Marinho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA  
**Responsável** CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 113.299.598-17  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 32.068.226,08	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 32.729.141,47	
<b>Variação</b>	R\$ 660.915,39	2,0610%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 32.729.141,47	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 28.120.231,84	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 4.608.909,63	14,0820%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -1.893.304,32	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 309.371,97	
<b>Diferença</b>	R\$ -2.202.676,29	116,3403%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

**Posição no exercício anterior**

--	--	--

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE	R\$ 494.181,25	R\$ 1.296.914,20

#### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE	R\$ 0,00	R\$ 1.076.998,23	R\$ 413.866,42

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE	R\$ 101.269,10	R\$ 198.961,70	R\$ 597.032,29

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2020	R\$ 15.486.911,41	R\$ 38.893.328,82	39,8189%	54,0000%
12/2020	R\$ 17.300.396,24	R\$ 39.474.013,51	43,8273%	54,0000%
4/2021	R\$ 17.106.109,10	R\$ 41.652.238,74	41,0689%	54,0000%
8/2021	R\$ 17.654.115,52	R\$ 46.531.838,89	37,9399%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
8/2021	R\$ 46.531.838,89	R\$ -13.835.763,39	-29,7340%
4/2021	R\$ 41.652.238,74	R\$ -12.346.581,62	-29,6421%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o

cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 46.531.838,89	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 7.445.094,22	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 46.531.838,89	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 10.237.004,55	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b><u>Restos a Pagar Processados</u></b>	R\$ 494.181,25	R\$ 0,00	R\$ 392.912,15	R\$ 101.269,10

<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 1.296.914,20	R\$ 0,00	R\$ 1.097.952,50	R\$ 198.961,70
Consignações	R\$ 814.766,18	R\$ 1.583.618,70	R\$ 1.812.821,99	R\$ 585.562,89
Depósitos	R\$ 109.223,45	R\$ 6.384,69	R\$ 114.596,93	R\$ 1.011,21
Outros	R\$ 1.902.054,81	R\$ 30.279.682,42	R\$ 27.390.525,37	R\$ 4.791.211,86
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.617.139,89</b>	<b>R\$ 31.869.685,81</b>	<b>R\$ 30.808.808,94</b>	<b>R\$ 5.678.016,76</b>

### 2.13 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 46.531.838,89
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 38.746.917,57
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	83,27%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 32.272.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 9.955.600,00
<b>Índice Apurado</b>	30,8490%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 22.669.889,58	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 6.449.150,57	28,4481%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.287.337,95	27,7343%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 6.089.165,35	26,8601%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 22.669.889,58	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 6.449.150,57	28,4481%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.287.337,95	27,7343%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 6.089.165,35	26,8601%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -4.626.291,38	R\$ 5.855.770,62	R\$ 6.181.268,58	105,5586%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

--	--	--

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -4.626.291,38	R\$ 5.855.770,62	R\$ 3.513.626,33	60,0028%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 1.977.902,23	R\$ 3.689.570,16	186,5396%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 31.282.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 10.636.541,70
Índice Apurado	34,0021%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 22.118.890,49	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 9.131.864,23	41,2854%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 8.012.784,50	36,2260%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 7.656.910,53	34,6171%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 22.118.890,49	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 9.131.864,23	41,2854%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 8.012.784,50	36,2260%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 7.656.910,53	34,6171%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

#### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 48.033.600,00	R\$ 35.882.511,63	-25,30%	109,63%
Receitas de Capital	R\$ 3.413.562,00	R\$ 536.200,00	-84,29%	1,64%
Deduções da Receita	R\$ -5.245.600,00	R\$ -3.689.570,16	-29,66%	-11,27%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas</b>	<b>R\$</b>			



<b>Orçam.</b>	<b>46.201.562,00</b>	<b>R\$ 32.729.141,47</b>	-29,16%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 46.201.562,00</b>	<b>R\$ 32.729.141,47</b>		100,00%
		R\$ -13.472.420,53		-29,16%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 35.688.402,80	R\$ 26.477.272,33	25,81%	77,16%
Despesas de Capital	R\$ 10.399.459,52	R\$ 6.466.876,39	37,82%	18,85%
Reserva de Contingência	R\$ 57.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 2.054.004,00	R\$ 1.369.336,00	33,33%	3,99%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 48.198.866,32</b>	<b>R\$ 34.313.484,72</b>	28,81%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 48.198.866,32</b>	<b>R\$ 34.313.484,72</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 13.885.381,60	40,47%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -1.584.343,25	-4,84%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -4,84% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 36.418.711,63
Deduções da Receita	R\$ 3.689.570,16
Despesas Liquidadas	R\$ 27.044.331,26
Repasse de Duodécimos	R\$ 1.369.336,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 4.315.474,21</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 24/09/2021  
**Hora da Geração:** 20:21:58